

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.862/2023, 24 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IVAN SOMENSI CERIOTTI**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 80.000,00.
  - Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

## IVAN S. CERIOTTI

Prefeito Municipal em Exercício